



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.279 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA DE “SEBASTIÃO JOSÉ ESTEVES” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º A Praça da Saúde localizada no Bairro Jardim Sul, Município de Patrocínio-MG, passa a ser denominado “SEBASTIÃO JOSÉ ESTEVES”.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de junho de 2021.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Ver. Ricardo Antoni Rodrigues